Ministro da Justiça se recusa a mostrar dossiê

MPF O Ministério da Justiça e Segurança Pública se negou a entregar ao Ministério Público Federal (MPF) uma cópia do dossiê que monitorou 579 servidores públicos ligados a grupos antifascistas. Em resposta à Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão, do Rio Grande do Sul, a pasta justifica que o pedido precisaria ser encaminhado pelo procurador-geral da República, Augusto Aras, por envolver diretamente um ministro de Estado. O parecer destaca, porém, que mesmo que a PGR faça a solicitação, os dados podem não ser enviados por se tratar de das atividades de inteligência.

A manifestação foi apresentada na sexta-feira, 7, em resposta a um pedido de acesso pelo MPF ao conteúdo produzido pela Secretaria de Operações Integradas (Seopi) do ministério chefiado por André Mendonça. A pasta já havia enviado posicionamento semelhante ao Supremo Tribunal Federal, onde tramita uma ação da Rede Sustentabilidade que questiona o monitoramento de opositores.

579
servidores públicos teriam sido monitorados por órgão do Ministério da Justiça por terem assumido posições antifascistas

A existência do relatório, revelada pelo portal UOL, foi admitida pelo ministro à Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI) na última sexta-feira, 7. Após a audiência, Mendonça se comprometeu a enviar o documento a parlamentares da comissão incumbida de acompanhar atividades inteligência, o que não foi feito até ontem. A interlocutores, o ministro disse que, pessoalmente, também está disposto a enviar o relatório caso Aras faça o pedido.

Na peça enviada ao MPF, o Ministério da Justiça afirma que, formalmente, o pedido precisaria ser encaminhado pelo procurador-geral da República para ser atendido. Por se tratar de uma resposta que caberia ao ministro da Justiça, a lei determina que o PGR seja a autoridade a requisitar as informações, mesmo que depois repasse internamente a procuradores regionais.

No entanto, o Ministério da Justiça deixa claro que, "ainda que ultrapassados esses óbices (referentes à autoridade que deve enviar o pedido), o que se admite apenas para fins argumentativos, não haveria viabilidade jurídica ao atendimento do pleito do MPF." O parecer cita que "não há margem jurídica" para o fornecimento de dados e documentos por se tratar de informações sigilosas de atividades de inteligência. Na reunião com parlamentares, o ministro negou o termo "dossiê", afirmando que remete a algo ilegal. Pressionado a dizer claramente qual relatório o órgão do ministério elaborou e quem foram os alvos, Mendonça recusou a entrar em detalhes.

INTERNADO, DIAS TOFFOLI PASSA BEM

PNEUMONITE ALÉRGICA O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, está "bem, mas ainda sem previsão de alta", informou ontem o boletim médico do Hospital DF Star, em Brasília. Ele foi internado no domingo, após sentir um mal-estar. O magistrado foi diagnosticado com pneumonite alérgica - inflamação dos alvéolos pulmonares - e fez testes para covid-19, que voltaram com resultado negativo. No boletim divulgado ontem, a equipe médica que o acompanha afirma que a hipótese principal é pneumonite alérgica ou por hipersensibilidade.

MP PEDE DESTITUIÇÃO DE DIREÇÃO DA FGV

SUPOSTA FRAUDE O Ministério Público do Rio de Janeiro pediu ontem na Justiça a destituição da diretoria da FGV (Fundação Getulio Vargas) por suposta fraude cometida em contrato com o governo estadual na gestão Sérgio Cabral. O pedido visa a retirada do presidente da instituição, Carlos Ivan Simonsen Leal, do vice, Sérgio Franklin Quintella, e dos diretores da FGV Projetos. Todos foram alvos de uma ação civil pública que aponta desvio de finalidade da fundação para obter lucros indevidos. A FGV disse que "trata-se de medida arbitrária, que causará danos irreparáveis a uma instituição reconhecida mundialmente".

Eduardo Bolsonaro entregou lista aos EUA

DIZ DEPUTADO O deputado estadual Douglas Garcia (PTB), um dos principais aliados da família Bolsonaro em São Paulo, disse à Justiça que Eduardo Bolsonaro entregou a cópia de um dossiê com militantes antifascistas para a Embaixada dos Estados Unidos. A informação foi divulgada pelo jornalista Rogério Gentile, colunista do Uol.

Garcia foi condenado na semana passada a indenizar uma mulher que teve seu nome e dados particulares inseridos nessa listagem de pessoas que, de acordo com postagens feitas pelo próprio parlamentar, seriam "terroristas". O documento é diferente do relatório do Ministério da Justiça, que listou 579 servidores e professores a favor do antifascismo.

O dossiê, feito informalmente, não é resultado de investigação oficial. O deputado pedia nas suas redes sociais que denúncias fossem encaminhadas e as acrescentava na listagem, de acordo com informações do processo judicial.

O documento tem 56 laudas e dados pessoais, inclusive fotografias, de quase mil pessoas. O deputado negou à Justiça que tivesse participado da elaboração e da divulgação do dossiê, mas admitiu que o encaminhou para autoridades.

"Os grupos subversivos e violentos 'antifas' atuam em diversos países e, em todos eles, seguem o mesmo modus operandi, que consiste no uso de violência e outros crimes para intimidar, calar e eliminar fisicamente grupos ou indivíduos não alinhados à sua visão política", afirmou o deputado, à Justiça. Em sua petição, ele disse que esse grupo tem feito convocações para "agredir" apoiadores do presidente.

GOVERNO VINCULA CASOS DE COVID-19 A ADVERSÁRIOS

GOVERNADORES O Planalto distribuiu a partidos da base aliada no Poder Legislativo uma espécie de ranking dos governos estaduais e municipais que apresentam o maior número de mortes e casos do novo coronavírus. O documento, produzido pela Secretaria de Governo, associa a contaminação pela doença a governadores e prefeitos, muitos deles adversários do presidente Jair Bolsonaro (sem partido). O ranking dos estados com o maior número de novos casos é liderado pelos governadores de São Paulo (PSDB), Rio Grande do Sul (PSDB) e da Bahia (PT).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO
CNPJ N: 13.452.958/0001-65
AVISO DE TOMADA DE PREÇO
Tomada de Preço N. 05/2020. Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para construção de balcões no Mercado Municipal, na sede deste Município. Sessão designada para o dia 26/08/2020, às 09:30hs. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça João José do Nascimento, s/n, Setor de Licitação, tel. 75.3296.2217. Maria Simone Vieira Cruz, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
AVISOS DE LICITAÇÃO. PP Nº 023/2020- Aquisição de 01(um) caminhão com caçamba basculante e 01 (um) veículo de passeio, no dia 21/08/2020, às 09:00h, PP Nº 024/2020- Aquisição de bens e equipamentos para implantação do Centro de Cultura e Memória de Irará-Ba, no dia 24/08/2020, às 09:00h, PP Nº 026/2020 - Fornecimento de TABLETS Secretaria de Saúde, no dia 21/08/2020, às 11:30, PP Nº 027/2020 - Fornecimento (MATERIAL DE CONSTRUÇÃO) para a obra de revitalização de calçadões e sinalização, no dia 24/08/2020, às 11:30h Edital através e-mail: copelirara@outlook.com – Jean C. A. Luiz – Pregoeiro Oficial - Irará (BA), 10/08/2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE DENOMINAÇÂO BASEMED.
Os cidadãos com interesse em FUNDAR A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE DENOMINAÇÂO BASEMED, nos termos da Lei federal nº 9.637/1998, convidam a todos os interessados(as) do Estado da Bahia, para comparecerem na ASSEMBLÉIA GERAL, para a realização da Assembleia Geral de Constituição da ORGANIZAÇÃO SOCIAL de denominação BASEMED, a realizar-se na data de 11/09/2020, na Avenida Tancredo Neves, nº 2539, Edf. CEO Salvador Shopping, Sala 601, Torre Londres, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, CEP 41.820-02, em convocação às 19h:00, onde instalar-se-á a Assembleia para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**
01 – Constituição e criação da ORGANIZAÇÃO SOCIAL de nome BASEMED; **02 –** Dispor sobre a natureza social de seus objetivos relativos às respectivas áreas de atuação; **03 –** Dispor sobre a finalidade não-lucrativa da organização social de nome BASEMED, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades; **04 –** Apreciação e aprovação do Estatuto Social; **05 –** Eleição de sua primeira Diretoria e de seu primeiro Conselho Fiscal; **06 –** Posse da chapa eleita; **07 –** e a definição da sede.
Salvador, 10/08/2020 - Sr. Marcelo da Silva Barreto - CONVOCANTE - CPF nº 527.772.275-00

SECRETARIA DA SAÚDE | Estado da Bahia
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 175/2020, ID: 829034 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: 08/09/2020, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: **Aquisição de Medicamento: CICLOFOSFAMIDA, BENZILPENICILINA, FILGRASTIM E etc. "REGISTRO DE PREÇO".** Família(s): 65.02, site: **www.licitacoes-e.com.br**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br** e **www.licitacoes-e.com.br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **luciara.chaves@saude.ba.gov.br**, telefone: (71) 3115-8334 / 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª avenida nº 400 - Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador – BA, 07/08/2020. **Luciára de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.**
SESAB

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA
CNPJ N: 16.176.067/0001-11
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 029/2020
Objeto: SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO, ACABAMENTO DE PASSEIO E RECOLHIMENTO DE ENTULHOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e seus Anexos. Edital disponível em: http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/Download/Download.asp?coduasg=926746&numprp=292020&modprp=5&bidbird=N, Tel.: (75)3641-3641. Abertura da sessão: 21/08/2020, 09:00 hs. Matias Luis Teixeira Oliveira - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020. O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação; Modalidade Pregão Eletrônico nº 8/20-PA 71/20, tipo menor preço por lote. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios e de consumo para diversas Secretarias. Recebimento das Propostas e Habilitação: 12.8.20 a 25.8.20 até as 9h, Abertura das Propostas: 25.8.20 às 9h, Disputa: 25.8.20 às 10:00h - horário de Brasília. Edital disponível em: Setor de Licitações Pç. Jovino Arsênio da Silva Filho, 53-A, Centro, Condeúba – BA, www.licitacoes-e.com.br ID n° 828261 ou na integra no www.condeuba.ba.io.org.br. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial (www.condeuba.ba.io.org.br). Condeúba, BA – 11.8.20. Antônio Alves de Lima –Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020. O Presidente da CPL realizará a Tomada de Preços nº 016/2020, no Auditório do Colégio Municipal Prof. Celestina Bittencourt, Ipiaú-BA, em 26/08/2020 às 09h00min (horário vigente na Bahia) para a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para a execução de REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA EPIFÂNIO FLORÊNCIO VIEIRA no Município de Ipiaú-Bahia. Tel.: (73) 3313-2036. Edital e divulgação dos demais atos do certame: www.doem.org.br/ba/ipiau. Jan Gonçalves Muniz Ferreira – Presidente da CPL/ Decreto nº 5.489/2019. Ipiaú - BA, 07 de Agosto de 2020.
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020. O Presidente da CPL realizará a Tomada de Preços nº 017/2020, no Auditório do Colégio Municipal Prof. Celestina Bittencourt, Ipiaú-BA, em 27/08/2020 às 09h00min (horário vigente na Bahia) para a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para a execução de REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PEDRO OLIVEIRA COSTA no Município de Ipiaú/Bahia. Tel.: (73) 3313-2036. Edital e divulgação dos demais atos do certame: www.doem.org.br/ba/ipiau. Jan Gonçalves Muniz Ferreira – Presidente da CPL/ Decreto nº 5.489/2019. Ipiaú - BA, 07 de Agosto de 2020.
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020. O Presidente da CPL realizará a Tomada de Preços nº 018/2020, no Auditório do Colégio Municipal Prof. Celestina Bittencourt, Ipiaú-BA, em 28/08/2020 às 09h00min (horário vigente na Bahia) para a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para a execução de REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MANOEL CIPRIANO SANTANA no Município de Ipiaú/Bahia Tel.: (73) 3313-2036. Edital e divulgação dos demais atos do certame: www.doem.org.br/ba/ipiau. Jan Gonçalves Muniz Ferreira – Presidente da CPL/ Decreto nº 5.489/2019. Ipiaú - BA, 07 de Agosto de 2020.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° **006/2020.1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/OBRA DE ENGENHARIA,** Nº 006/2020, ***QUE*** **ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA DISEMBE CONSTRUÇÕES L TDA-ME.MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DISEMBE CONSTRUÇÕES L TDA-ME** sediada à Praça Santo Antônio, 448 - Centro - Mirante - Bahia - CEP 45.255-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.366.233/0001-29 neste ato representada pelo Sr Emerson Silva Meira portador da Carteira de Identidade nº 0787296023 SSP/BA e CPF nº 993.486.245-04, ora denominado **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 006/2020, na forma e **condições que se seguem.**
I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO: I.I – O Contrato Administrativo nº 006/2020 Prestação de serviços/Obras de engenharia, será prorrogado por mais 08 (oito) meses a contar de 08 de setembro de 2020, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:**II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO:** II.I O valor global da prorrogação R$ 1.363.581,97 (Um milhão trezentos e sessenta e três mil quinhentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos).**III** – CLÁUSULA **TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 006/2020 Prestação de serviços/Obras de engenharia e do 1º termo aditivo, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 006/2020 Prestação de serviços/Obras de engenharia, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos *Encruzilhada – Bahia, 10 de agosto de 2020.***A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA**
Wekisley Teixeira Silva – Prefeito ***CONTRATANTE*** **DISEMBE CONSTRUÇÕES L TDA-ME** CNPJ/MF nº 11.366.233/0001-29 Emerson Silva Meira RG nº 0787296023 SSP/BA CPF nº 993.486.245-04***CONTRATADA***